



## PORTARIA Nº 038 - REITOR/2011

Designa servidor para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da UNIMONTES, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;  
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;  
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;  
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011;

### RESOLVE:

**Art. 1º Designar** DIEGO MARQUES FREITAS – MASP 1174717-7, para a Função Gratificada FGI-7 – MC 1100278, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 1º de fevereiro de 2011.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 15 de março de 2011.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR